



PLANO DE ENSINO

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES

TRADICIONAIS

PROFESSOR: GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA

SEMESTRE LETIVO/ANO: 2025/1

EMENTA:

Elementos de antropologia jurídica: estado, territorialidade, povos indígenas, comunidades tradicionais, monismo, pluralismo jurídico, etnocentrismo, plurinacionalidade, multiculturalidade, interculturalidade, decolonialidade latino-americana, racismo, democracia cultural. Direito dos Povos Originários e Tradicionais nos documentos internacionais. Interpretação constitucional nucleada no direito à diversidade cultural: educação, saúde, turismo, meio ambiente, conhecimento tradicional, representação e participação indígena. Demarcação de terras indígenas e quilombolas. Novo constitucionalismo democrático latino-americano comparado. Atuação das funções essenciais à Justiça.

OBJETIVOS:

Priorizar a emancipação do ensino jurídico, tratando de oportunizar meios para que acadêmicos, professores, pesquisadores, profissionais do direito e áreas afins, possam debater e refletir demandas sociais que incorporam as perspectivas do saber jurídico;

Estabelecer diretrizes que orientam as possibilidades de atuação no campo do direito, mas dando ênfase na interdisciplinaridade. Vez que o saber jurídico não



se constitui apenas da interpretação estrita da norma jurídica, mas da correlação que o direito posto tem com estudos da hermenêutica, antropologia, sociologia, filosofia, psicologia e demais áreas do conhecimento.

METODOLOGIA:

Partindo-se do princípio de que o ser humano é um elemento pensante e está em constante interação com o ambiente – sócio, político e cultural –, que afeta e é afetado por este ambiente, nada mais lógico que se adotar na disciplina uma didática que se posicione no ponto de equilíbrio das dimensões propostas. Com efeito, deve-se buscar o ponto de interação entre as três dimensões – humana, técnica e política.

Assim, em busca da didática fundamental, a metodologia proposta deverá reunir: (i) aulas expositivas e dialogadas; (ii) pesquisa bibliográfica; (iii) estudos de caso; (iv) leituras dirigidas e trabalhos orientados; (v) debates; e (vi) exercícios.

A postura metodológica, portanto, deverá ser a dialética com a apreensão dos elementos que compõem a forma didática de estudar, colocando em confronto as dualidades essência versus aparência, passado versus presente, singular versus plural, parte versus todo, culminando com a ação transformadora que irá se processar no discente da disciplina.

Assim sendo, levando em consideração que os créditos da disciplina são teórico-presenciais, o seu desenvolvimento dar-se-á por meio de aulas expositivas, aplicação de exercícios e atividades, e avaliações para verificação de aprendizagem, em sala de aula.

AVALIAÇÃO:

A avaliação, para verificação da aprendizagem, será realizada de forma que o(a) discente (i) demonstre conhecimento da disciplina, (ii) saiba se comunicar de



forma clara e adequada dentro do próprio contexto da disciplina e (iii) aplique seus conhecimentos na resolução de pesquisas e/ou exercícios.

Para tanto, comporá a nota final do(a) discente a média aritmética das seguintes notas:

- 1) (1ª nota) Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto de metade do conteúdo da disciplina; Três atividades escritas, desenvolvidas em sala de aula, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos; Um debate em grupo, sobre temas relacionados à Teoria do Direito, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos.
- 2) (2ª nota) Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto da segunda metade do conteúdo da disciplina; Três atividades escritas, desenvolvidas em sala de aula, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos; Um debate em grupo, sobre temas relacionados à Teoria do Direito, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos.
- 3) (3ª nota) Elaboração e Apresentação de um Resumo Expandido, com valor total de 10,0 (dez) pontos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

22/02: Apresentação do Plano de Curso e Discussão sobre a Pós-Modernidade e as Novas Tendências da Antropologia Jurídica

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, seja capaz de ter uma visão completa da disciplina e dos procedimentos metodológicos e avaliativos. E que tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre as tendências antropológicas pós-modernas: conceito, objeto e campos temáticos; reflexões sobre o pluralismo jurídico e as epistemologias do Sul; e o balanço crítico da pós-modernidade antropológica.

Metodologia: Recomenda-se que o(a) discente leia o plano de curso inserido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e apresente



suas dúvidas durante a aula. E também serão realizados questionamentos aos discentes acerca da temática e da referência indicada, na modalidade diálogo socrático, e, ao final, será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

08/03: Discussão sobre a Decolonialidade como Projeto Inclusivo-Humanista-Pluralista

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre Colonialidade, Colonialismo e Modernidade: o Pensamento Decolonial como temática da pós-modernidade antropológica; os contornos conceituais do pensamento decolonial; o pensamento decolonial como novo instrumental epistemológico para a pesquisa jurídico-antropológica das realidades latino-americana e brasileira; os contributos da decolonialidade para a reconfiguração da Antropologia Geral e Jurídica Pós-Moderna.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

15/03: Discussão introdutória sobre os Direitos Indígenas e os Direitos Quilombolas

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre os indígenas na História do Brasil: os primeiros relatos acerca dos habitantes da Terra e a perspectiva legal frente à dominação imposta pelo cetro lusitano; os direitos indígenas à luz das Constituições; da inocuidade das leis abolicionistas brasileiras à formação dos quilombos; o longo e árido percurso legal para o reconhecimento dos direitos quilombolas no Brasil.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

22/03: Discussão sobre Terras Ocupadas, Territórios e Territorialidades; Estado, Povos Indígenas e Direito: abordagem monista e pluralista do Direito



Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre terras ocupadas, territórios e territorialidades; crítica à formação do Estado Moderno e seus elementos; abordagem teórica em Hans Kelsen sobre a construção do Direito numa perspectiva monista e as suas consequências; abordagem teórica em Eugen Ehrlich numa perspectiva de Estado e Direito Plural.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será realizado um debate em grupo, com valor de 1,5 (um e meio) pontos.

29/03: Primeira Avaliação

Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto de metade do conteúdo da disciplina.

05/04: Discussão sobre Multiculturalismo e o Direito à Autodeterminação dos Povos Indígenas

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre multiculturalismo e o direito à autodeterminação dos povos indígenas; etnopluralismo jurídico; ecodignidade pluralista; interculturalidade; plurinacionalidade; democracia cultural; combate ao racismo e etnocentrismo.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

12/04: Discussão sobre Instrumentos Internacionais para a Proteção dos Povos e das Pessoas Indígenas

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes; a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.



Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

26/04: Discussão sobre Direitos Indígenas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto do Índio

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre fundamentos constitucionais para uma interpretação material a partir da diversidade cultural brasileira; análise do Estatuto do Índio; atuação indígena nos espaços públicos institucionalizados e informais.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

03/05: Discussão sobre Demarcação de Terras

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre o Direito à demarcação da terra e procedimento demarcatório; Indigenato como fundamento versus marco temporal.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será realizado um debate em grupo, com valor de 1,5 (um e meio) pontos.

10/05: 2ª Avaliação

Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto da segunda metade do conteúdo da disciplina.

17/05: Discussão sobre Biodiversidade e proteção ao conhecimento tradicional

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre a análise das implicações da Convenção sobre



Diversidade Biológica no Brasil e seus efeitos para fins de afirmação do conhecimento tradicional; cultura material versus imaterial e patrimônio histórico.

Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática.

24/05: Discussão introdutória sobre o Direito Positivo dos Povos Indígenas

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre introdução à abordagem do Direito Penal: imputabilidade penal, crime e segurança; Direito Civil: pessoas, obrigações, família e capacidade civil-postulatória.

Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática.

31/05: Discussão introdutória sobre o Direito à saúde indígena

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre o que são, onde estão e como atuam os Distrito Sanitários Especiais Indígenas: promessas e dificuldades de implementação; Direito Sanitário Plural e a adequação à diversidade cultural.

Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática.

07/06: Discussão sobre atuação das funções essenciais à Justiça: Ministério Público Estadual e Federal; Judiciário Federal e Estadual; Advocacia Pública (AGU, Procuradorias e Defensorias) e Privada

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre abordagem das competências estaduais e federais do Ministério Público ante aos Povos Indígenas; abordagem sobre as competências do Judiciário; e análise de atuações da advocacia pública e privada sobre demandas que versem sobre povos indígenas.

Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática



14/06: 3ª Avaliação

A terceira avaliação consiste na escrita e apresentação de um Resumo Expandido, com valor total de 10,0 (dez) pontos.

28/06: Entrega final do resumo expandido, encerramento da disciplina e considerações finais

Objetivo: aula destinada para envio final do resumo expandido, entrega de notas, encerramento da disciplina e considerações finais.

Metodologia: roda de conversa.

05/07: Exame Final

Resolução 001/2024 – CONEPE: Caso o(a) discente não alcance a média 6,0 (seis) ao tempo do fim do semestre letivo, e desde que tenha pelo menos 5,0 (cinco) pontos de média, ser-lhe-á aplicada prova de exame final, a qual será composta de 10 (dez) questões dissertativas, sobre toda a temática abordada na disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, A. A. U. L. **Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas**. Porto Alegre: Sérgio Fabris editores, 2008.

ALBUQUERQUE, A. A. U. L. **Princípio Constitucional da ecodignidade pluralista**: breve introdução aos caracteres do processo de etnodemocratização.

In: Revista direitos fundamentais & Democracia, v. 24, n. 1, 2019.

WOLKMER, A. et. al. **Pluralismo jurídico**: os novos caminhos da contemporaneidade. São Paulo: Saraiva, 2010.

APARICIO, A. B., LUNELLI, I. C. **Contribuições à antropologia jurídica: homenagem à professora Thais L. Colaço**. Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



AZEVEDO, Cristina; GARCÉS, Claudia Leonor López; OLIVEIRA, Ana Gita de. **Proteção aos conhecimentos dos povos indígenas e das sociedades tradicionais da Amazônia**. 4ª Ed. Brasília, 2012.

CASTRO, Celso. **Textos Básicos de Antropologia**. Zahar. 2016.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2ª. Saraiva. 2022.

CARNEIRO, Ramon. **O mínimo que você precisa saber sobre Direito Indigenista**. Disponível em: <<https://masterjuris.com.br/o-minimo-que-voce-precisa-saber-sobre-direito-indigenista/>>.

MATTOS, Fernando da silva. **A proteção dos direitos indígenas pelo Ministério Público: uma análise na perspectiva da teoria crítica dos direitos humanos**. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/168196>>.

MOURA, Márzio. **Uma análise atual da situação da capacidade civil e da culpabilidade penal dos silvícolas brasileiros**. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r23666.pdf>>.

SILVA, Juliano Gonçalves da. **O acesso à justiça dos povos indígenas a partir da atuação da defensoria pública sob a perspectiva do “multiculturalismo emancipatório”**. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/178720>>.